



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N°. 1.298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membros à Comissão Especial de Transição do Governo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX, c/c 73 da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2020, ocorrida no dia 11/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Transição de Governo Municipal:

§ 1º Membros indicados pelo Prefeito eleito:

- I – Alisson Xavier Miranda Nogueira;
- II – Marilene Miranda Xavier Chagas.

§ 2º Membros indicados pelo atual Prefeito:

- I – Alexsandro Ferreira Martins;
- II – Rafael Silva Santos.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos membros indicados não serão remunerados e não configuram vínculo empregatício com o Município.

Art. 4º Quaisquer documentos ou informações deverão ser solicitados por escrito ao respectivo Secretário Municipal, que os atenderá de forma prioritária, observados os prazos da [Lei Municipal n°. 1.330, de 1º de abril de 2016](#).

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão iniciam-se nesta data e encerram-se em 31 de dezembro do corrente ano, ficando a Secretaria Municipal de Administração responsável por disponibilizar aposentos e equipamentos para reuniões e execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 16 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

CRISTIANO XAVIER DA COSTA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.